

**Processo nº** 12.326-9/2012  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA  
**Assunto** Recuperação dos autos do Processo nº 6.874-8/2009  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de Julgamento** 26-3-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 815/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 106, de 03 / 04 / 2013, à pág. 10.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência para providências.

Data: 18 / 04 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 26 / 04 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno